



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº-012 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de MÉDICO – PSV, com a matrícula nº 2.045, com os proventos integrais de R\$ 3.454,10 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25.....	R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 70% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 1.134,70
- DIREITO PESSOAL INCORPORAÇÃO FG3.....	R\$ 50,00
- NÍVEL UNIVERSITÁRIO 40%.....	R\$ 648,40
- TOTAL.....	R\$ 3.454,10

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/10/395.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
06 MARÇO 2026